



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tre-am.jus.br

ATA N° 1/2024/SJD

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

ATA DA 1^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 22 DE JANEIRODE 2024

Aos 22 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 11h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Jorge Manoel Lopes da Silva, na sessão realizada de forma híbrida, em videoconferência, tendo em vista a publicação da Resolução TSE 23.615/2020; compareceram, presencialmente, a Desembargadora Carla Maria Santos dos Reis e os Juízes Eleitorais, Dr. Victor André Liuzzi Gomes, Dr. Marcelo Manuel da Costa Vieira, Dr. Pedro de Araújo Ribeiro, Dr. Fabrício Frota Marques e Dr. Marcelo Pires Soares, bem como o representante do *Parquet* Eleitoral, Dr. Rafael da Silva Rocha Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a sessão. Aprovada a ata da sessão anterior, o Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, Dr. Fabrício Frota Marques, pediu a dispensa da sua leitura com a anuênciam dos demais.

JULGAMENTOS

1º PJE N.º 0600002-55.2021.6.04.0036

RECURSO ELEITORAL

RECORRENTE: DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO PROGRESSISTA,
MARCIO ROGERIO TAVARES REIS E RIDSON DOS SANTOS BARBOSA
ADVOGADA: LUDMILA BEZERRA BATISTA TEIXEIRA – OAB/AM 8250

**RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL MARCELO
MANUEL DA COSTA VIEIRA**

E M 18.12.2023: O RELATOR PROFERIU SEU VOTO, EM HARMONIA COM O PARECER DO PARQUET ELEITORAL, NO SENTIDO DE REJEITAR OS ACLARATÓRIOS.

PEDIDO DE VISTA PELO DR. FABRÍCIO FROTA MARQUES.

E M 22.01.2024: HOVE PEDIDO DE ADIAMENTO PELO JUIZ VISTANTE.

COMPOSIÇÃO INICIAL: DESEMBARGADORES JORGE MANOEL LOPES LINS E CARLA MARIA SANTOS DOS REIS; JUÍZES VICTOR ANDRÉ LIUZZI GOMES, MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA, PEDRO DE ARAÚJO RIBEIRO, FABRÍCIO FROTA MARQUES E MARCELO PIRES SOARES.

2º PJE N.º 0600143-22.2020.6.04.0000 (ADIADO)

PRESTAÇÃO DE CONTAS

REQUERENTES: DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO CIDADANIA, ELCY MONTEIRO BARROSO JUNIOR, ARNALDO SOUZA DOS REIS E ISAAC ISRAEL CAMPOS GARCIA

ADVOGADO: JULIO CESAR DE ALMEIDA LORENZONI – OAB/AM 5.545

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL PEDRO DE ARAÚJO RIBEIRO

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, DESAPROVAR AS CONTAS ANUAIS DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA (PDT-AM). DETERMINA-SE O RECOLHIMENTO DO VALOR DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) ORIUNDOS DO FUNDO PARTIDÁRIO, BEM COMO DO VALOR DE R\$ 13.436,00 (TREZE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS) AO TESOURO NACIONAL, COM RECURSOS PRÓPRIOS; E APLICAÇÃO DE MULTA DE 10% SOBRE O MONTANTE TIDO POR IRREGULAR (R\$ 13.936,00), NOS TERMOS DO ART. 49 DA RESOLUÇÃO TSE N. 23.546-2017, A SER PAGA MEDIANTE DESCONTO NOS FUTUROS REPASSES DO FUNDO PARTIDÁRIO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

3º PJE N.º 0600402-12.2023.6.04.0000

PROCESSO ADMINISTRATIVO

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

RELATOR: DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL JORGE MANOEL LOPES LINS

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO

E, NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A SESSÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIA PARA O DIA 23 DE JANEIRO, ÀS 11H. E, PARA CONSTAR, EU, ALMIR LOPES DA SILVA, SECRETÁRIO, MANDEI LAVRAR A PRESENTE ATA, QUE VAI ASSINADA ELETRONICAMENTE POR MIM, PELO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE E PELO PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, NOS TERMOS DO ART. 55, §2º DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL C/C RES. TSE 23.615/2020. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM MANAUS, 22 DE JANEIRO DE 2024.

JORGE MANOEL LOPES LINS
Presidente

RAFAEL DA SILVA ROCHA
Procurador Regional Eleitoral

Manaus/AM, Em 08 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **DESEMBARGADOR JORGE MANOEL LOPES LINS, Presidente TRE-AM**, em 16/04/2024, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0000184535** e o código CRC **758BAAF4**.

Processo nº 0005595-23.2024.6.04.0000

Número Geral: 0000184535 versão: 4